



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO N° 59/2023

ROBERTO NATALINO JÚNIOR, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Sr. Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal e Coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, requerer, nos moldes do Art. 118, §4º, VII do Regimento Interno, a inclusão da seguinte proposição, dada ciência nessa Sessão, em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei nº 39/2023.

JUSTIFICATIVA: A citada matéria legislativa que “dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências” visa promover, em relação aos Conselheiros Tutelares, a atualização de seus vencimentos para R\$ 2.205, 00 (dois mil duzentos e cinco reais) mensais, tendo por base a valorização do trabalho desses profissionais, que exercem uma função essencial para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Tem-se como objetivo, ainda, dar mais transparência e segurança para esses agentes públicos, levando-se em conta a proximidade da publicação de edital de convocação para inscrição dos candidatos com vistas à próxima eleição de Conselheiros, razões pelas quais o regime de urgência faz-se necessário.

Plenário, 13 de abril de 2023



ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Vereador Juninho Enfermeiro